



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 10/2022

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO "CIDADE DE MONTIJO" – ANO LETIVO DE 2021/2022

MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO-----

TORNA PÚBLICO que durante o período de candidatura às Bolsas de Estudo "Cidade de Montijo" referentes ao ano letivo de 2021/2022, apresentaram-se a concurso 31 alunos/as, dos/as quais 10 foram proponentes às Bolsas para o Ensino Secundário e 21 foram proponentes às Bolsas para o Ensino Superior.-----

Na fase de análise das candidaturas, foi verificado que uma das candidaturas foi apresentada por uma aluna do 3.º ciclo do ensino básico, pelo que a mesma foi excluída, ao abrigo da alínea b) do ponto 2. do Art.º 7º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo "Cidade de Montijo", por não cumprir a condição disposta na alínea e) do ponto 1. do Art.º 4.º do Regulamento.-----

Foi também excluída a candidatura apresentada por uma aluna do ensino superior, ao abrigo da alínea b) do ponto 2. do Art.º 7.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo "Cidade de Montijo", por não comprovar uma das condições dispostas na alínea b) do ponto 1. do Art.º 4.º do Regulamento.-----

Com base nos pontos 1. e 2. do Artigo 11.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas, após apreciação e análise dos 29 processos de candidatura, procedeu-se à elaboração, para cada nível de ensino (secundário e superior), de uma lista provisória de candidatos/as seriados/as por ordem crescente dos respetivos valores de capitação média mensal dos agregados familiares.-----

Em cumprimento do ponto 3. do mesmo Artigo, as listas estiveram afixadas durante dez dias úteis no edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal e, simultaneamente, foram remetidas aos/às respetivos/as interessados/as, através de ofício com aviso de receção.-----

Às alunas cujas candidaturas foram excluídas, foi remetido ofício com aviso de receção explicitando a razão da exclusão.-----

Durante o período de audiência de interessados, não se registou qualquer reclamação.-----

Face ao exposto, e considerando o previsto no Artigo 13.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas, a Câmara Municipal, em reunião de 26 de janeiro de 2022 deliberou o seguinte:-----

1. No caso do ENSINO SECUNDÁRIO:

Sejam contemplados/as com Bolsa de Estudo todos/as os/as alunos/as cujas candidaturas foram aceites, nomeadamente os/as seguintes:-----

- Daniela Alexandra Fernandes Machado
- José Miguel Rodeia Correia
- Daniel Francisco Noje
- Sara Isa Balão de Oliveira Vargas
- Sofia Isabel Tavares Dias
- Diogo Rafael Albino Marçalo
- Joana Birrento Rodrigues
- Mariana Fonseca Simões
- Noor Sofia Gulamhussen Daniel



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

2. No caso do ENSINO SUPERIOR:

Sejam contemplados/as com Bolsa de Estudo os/as alunos/as posicionados/as nos seis primeiros lugares da respetiva lista seriada, nomeadamente os/as seguintes:-----

- Sofia Matos Brissos de Vila Cova Neves
- Catarina Isabel Monte Madruga Paixão Carrilho
- Madalina Patrícia Noje
- Simão de Oliveira Caracho
- Carolina Nunes Rita
- Sofia Nunes Rita

Não sejam contemplados/as os/as seguintes alunos/as, posicionados/as após os seis primeiros lugares da respetiva lista seriada:-----

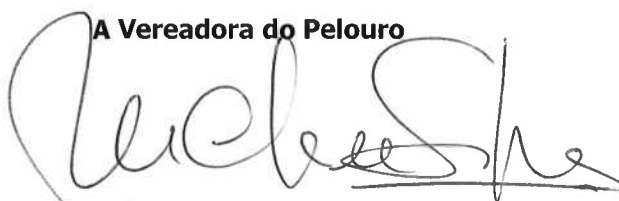
- Joana da Silva Soares
- Tatiana Pereira Fernandes
- Tiago André Gaita Silva
- Ana Rita Bonifácio Ferreira
- Daniela Sofia Zatonskaia Aires
- Beatriz Rodrigues Pereira
- Tiago Duarte Monteiro Pinto
- Rafaela Rosa de Almeida
- Inês Cristina de Oliveira Granja
- Beatriz Sofia Rodrigues Augusto
- Pedro António Montez Sobral
- Lara Sofia Borges Y Monje
- Mariana Ramos Rodrigues
- Ana Margarida André Cardoso

Conforme definido na Adenda de Execução do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo "Cidade de Montijo" relativa ao ano letivo 2021/2022, aprovada em Reunião de Câmara realizada em 03.11.2021, deverá ser atribuído o valor de 450 euros a cada um/a dos/as nove bolseiros/as do ensino secundário e de 750 euros a cada um/a dos/as seis bolseiros/as do ensino superior.-----

A atribuição das Bolsas deverá ser efetuada em duas prestações, nos meses de fevereiro e abril de 2022.-----

PARA CONSTAR se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Município de Montijo, 27 de janeiro de 2022

A Vereadora do Pelouro

Maria Clara Silva